



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º / CEAMP/AFP / 2014

25-09-2014

Assunto: Relatório Final

Junto tenho a honra de enviar a Vossa Excelência o Relatório Final da Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal, aprovado por unanimidade, na reunião do dia 25 de setembro de 2014.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Vieira da Silva)



Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência
Financeira a Portugal

Relatório da Comissão

XII Legislatura
3ª Sessão Legislativa

Este Relatório foi aprovado por unanimidade na reunião de 25 /09/2014



Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal

1. Introdução

O presente Relatório pretende documentar toda a atividade desenvolvida pela Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal (CEAMPAFP), durante a XII Legislatura.

A Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal (CEAMPAFP) foi criada, com a aprovação pelo Plenário, do Projeto de Resolução N.º 6/XII/1ª, da iniciativa do PSD e CDS-PP, que obteve os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, BE e PEV e a abstenção do PCP.

A 6 de julho de 2011, a Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal, reuniu pela primeira vez tendo-se nessa data procedido à instalação da comissão e à eleição da Mesa, composta do seguinte modo: Presidente: Deputado Vieira da Silva (PS), 1º Vice-Presidente: Deputado Miguel Frasquilho (PSD), e 2º Vice-Presidente Deputado Miguel Tiago.

A CEAMPAFP é constituída por 21 Deputados efetivos (e igual número de suplentes), repartidos da seguinte forma: 10 Deputados do PSD, 7 Deputados do PS, 2 Deputados do CDS-PP, 1 Deputado do PCP e 1 Deputado do BE (Composição da Comissão).

As atividades realizadas na comissão enquadraram-se no plano de ação traçado que apontava para o acompanhamento da implementação das medidas e do cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do Programa de Assistência Financeira a Portugal.

Este programa possui uma significativa abrangência na qual se inserem três áreas prioritárias que, por tal razão serão objeto de uma particular atenção desta Comissão, não só no âmbito do cumprimento das medidas como também no alcance dos objetivos. Estas três áreas são as que se prendem com o **sistema financeiro, o equilíbrio das finanças públicas e as medidas destinadas a apoiar a recuperação económica.**

Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal

2. Reuniões

No âmbito dos trabalhos da Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal (CEAMPAFP), foram realizadas setenta (70) reuniões, sendo que vinte e três (23) foram da Mesa e Coordenadores e quarenta e sete (47) reuniões ordinárias.

2.1 – Reuniões da Comissão

Mês	Dia	Total
Julho/2011	6, 13,19 e 26	4
Agosto	23	1
Setembro	20	1
Outubro	18	1
Novembro	15, 23	2
Dezembro	20	1
Janeiro/2012	24, 31	2
Fevereiro	1, 7, 21 e 28	4
Março	14	1
Abril	13	1
Maio	24	1
Junho	12,19	2
Julho	17,25	2
Setembro	4	1
Novembro	6,15	2
Dezembro	18	1
Janeiro/2013	22	1
Fevereiro	12,19	2
Março	5,19	2
Abril	30	1
Maio	29	1
Junho	19	1
Setembro	11,18	2
Novembro	29	1
Dezembro	12	1
Janeiro/2014	7,14(2)	3
Fevereiro	26	1
Abril	21,22	2
Setembro	9, 25	2
TOTAL		47

Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal

2.2 – Reuniões da Mesa e Coordenadores

Mês	Dia	Total
Julho/2011	14	1
Setembro	14	1
Novembro	9	1
Janeiro/2012	24	1
Fevereiro	16	1
Março	15	1
Abril	10, 13, 19 e 27	4
Maio	3	1
Julho	17, 25	2
Setembro	13	1
Outubro	29	1
Dezembro	5	1
Fevereiro/2013	19	1
Maio	8	1
Julho	24	1
Dezembro	18	1
Julho/2014	17	1
Setembro	18	1
TOTAL		23

3. Organização Interna

A Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal (CEAMP/AFP) foi criada, com a aprovação pelo Plenário, do Projeto de Resolução N.º 6/XII/1ª, da iniciativa do PSD e CDS-PP, que obteve os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, BE e PEV e a abstenção do PCP.

Foi, assim publicado, no DAR, II Série - A – Número 6, de 5 de julho de 2011, a Resolução que constituiu a Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal, com o objetivo de acompanhar a implementação das medidas e o cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do programa de assistência financeira a Portugal, a qual funcionará durante a vigência do programa de assistência financeira.



Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal

A CEAMPAPF tomou posse no dia seis de Julho de 2011, em reunião, inicialmente presidida pela Senhora Presidente da Assembleia da República, durante a qual se procedeu à eleição do Presidente e da mesa.

Foram eleitos, por unanimidade, o Presidente da Comissão, Senhor Deputado Vieira da Silva (PS) e, como Vice-Presidentes, o Senhor Deputado Miguel Frasquilho (PSD) e o Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP).

O Regulamento da Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal (Anexo I) foi aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2011.

Foram designados Deputados Coordenadores dos grupos parlamentares, os seguintes Senhores Deputados: Pedro Pinto substituído, em Janeiro de 2013, pelo Senhor Deputado Nuno Reis (PSD), Pedro Marques (PS), Adolfo Mesquita Nunes substituído, em fevereiro de 2013, pela Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e João Semedo substituído, em dezembro de 2012, pelo Senhor Deputado Luís Fazenda (BE).

O Plano de Atividades da Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal foi também aprovado por unanimidade na mesma data, i.é., a 26 de Julho de 2011 (Anexo II).

Dada a natureza desta Comissão Eventual e o acompanhamento político a ser realizado pela mesma, foi previsto que as audições com os membros do Governo se desenvolvessem, em particular, com os responsáveis pela coordenação e execução das medidas incluídas no acordo de Assistência Financeira e nomeadamente com o Ministro de Estado e das Finanças bem como com o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro responsável pela coordenação da Estrutura de Acompanhamento dos Memorandos (ESAME).



Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal

4. Audições

A Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal realizou um conjunto de trinta e oito (38) audições, durante o exercício do respetivo mandato.

4.1 - Com o objetivo de recolher contributos e na análise de matérias relativas ao sistema financeiro e ao financiamento da economia, realizaram-se audições com as seguintes entidades:

- Governador do Banco de Portugal, em 13 de Abril de 2012
- Presidente da Associação Portuguesa de Banco, a 1 de Fevereiro de 2012

4.2 - No campo de incentivos ao desenvolvimento da economia, e no sentido de se recolherem contributos e na análise de matérias relativas às reformas estruturais, foram também ouvidos, durante a realização de doze (12) audições, duas com cada um dos representantes dos Parceiros Sociais, a seguir indicados:

- Presidente da Confederação dos Agricultores de Portugal - CAP
- Presidente da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP)
- Secretário-Geral da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional – CGTP-IN
- Presidente da Confederação Empresarial de Portugal - CIP
- Presidente da Confederação do Turismo Português - CTP
- Secretário-Geral da União Geral de Trabalhadores – UGT

4.3 - A Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal, realizou nove (9) reuniões, a 15 de novembro de 2011, a 21 de fevereiro, a 24 de maio, 4 de setembro, 15 de novembro de 2012, a 5 de março, a 18 de setembro e a 12 de dezembro de 2013, e a 22 de abril de 2014, com os representantes do Comissão Europeia (CE), do Banco Central Europeu (BCE) e do Fundo Monetário Internacional (FMI), que visaram



Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal

obter esclarecimentos com vista ao acompanhamento do cumprimento do Programa de Assistência Financeira a Portugal, após as avaliações feitas por técnicos daquelas instituições, e que geraram as atualizações ao Memorando de Entendimento, assinado em 17 de maio de 2011, mediante o acordo do Estado Português e daquelas três entidades.

As reuniões em apreço foram sempre realizadas à porta fechada e com a presença de dois Deputados de cada um dos Grupos Parlamentares, nos termos solicitados pela Comissão Europeia (CE), pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).

4.4 - A Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal, ao longo do período de concretização do programa realizou catorze (14) audições com membros do Governo, as quais permitiam conhecer os resultados das avaliações realizadas, com a indicação dos objetivos alcançados e a previsão das linhas orientadoras das atualizações do memorando de entendimento, num momento prévio ao da correspondente assinatura.

As audições em referência ocorreram nas seguintes datas:

2011 - 23 de agosto, 23 de Novembro e 20 de dezembro;

2012 - 14 de março, 12 de junho, 6 Novembro e 18 de Dezembro (em conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública);

2013 - 19 de março, 29 de maio, 11 de setembro e 29 de novembro;

2014 - 14 de fevereiro, 21 de abril e 9 de setembro.

Nestas audições estiveram presentes o Vice-Primeiro Ministro, o Ministro de Estado e das Finanças, o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro e o Secretário de Estado Adjunto do Vice-Primeiro Ministro.



Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal

Foi também realizada, a 14 de fevereiro de 2014, uma audição com o Presidente do Tribunal de contas para apresentação do “Relatório de Auditoria – Acompanhamento dos Mecanismos de Assistência Financeira a Portugal”.

5. Audiências

A Mesa e Coordenadores da Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal em conjunto com a Mesa e Coordenadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública realizaram uma audiência conjunta com a Delegação da CSU do Landtag da Baviera, com o Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Alemanha.

6. Outras Reuniões de Trabalho

Foram ainda realizadas as seguintes reuniões de trabalho:

Em 2013

- Reunião conjunta, em 19 de fevereiro, com a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, com a Comissão de Assuntos Europeus, e com a Comissão de Economia e Obras Públicas e o Presidente do Senado da Austrália;
- Reunião conjunta, em 30 de abril, com a Comissão de Assuntos Europeus, com a Comissão de Economia e Obras Públicas e com a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu (ECON); e,
- Reunião, em 18 de Dezembro, com uma delegação do Parlamento Europeu,

Em 2014

- Reunião conjunta, em 7 de janeiro, com a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, com a Comissão de Assuntos Europeus, com a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, com a Comissão de Economia e Obras Públicas e



Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal

uma delegação da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu (ECON)

7. Eventos

A Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal, durante o dia 19 de junho de 2012, na sala do senado, realizou um seminário, aberto ao público, subordinado ao tema “Um Ano de Programa de Assistência Financeira – Balanço e Perspetivas”, cuja versão vídeo pode consultar [aqui](#).

Este seminário centrou-se no desenvolvimento do Programa de Assistência Financeira no seu impacto ao nível nacional, bem como no enquadramento Europeu e Internacional que o influencia, visando promover o debate e a troca de ideias e conhecimentos bem como a análise do programa de assistência financeira no quadro da crise das dívidas soberanas e da evolução do euro, a concretização deste mesmo programa e o respetivo impacto na economia portuguesa.

Para esse efeito a Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal convidou oito oradores externos, nomeadamente, Elisa Ferreira, Medina Carreira, Miguel Cadilhe, Carvalho da Silva, Braga de Macedo, Eugénio Rosa, Pedro Lains e Lobo Xavier.

Este seminário, no último painel contou ainda com as intervenções de um representante de cada um dos grupos parlamentares, nomeadamente os Senhores Deputados Pedro Filipe Soares (BE), Miguel Tiago (PCP), Teresa Anjinho (CDS-PP), Basílio Horta (PS) e Miguel Frasquilho (PSD).

Importa referir terem estado presentes, neste seminário, para além dos Senhores Deputados, representantes de centros e núcleos de investigação, que estudam matérias relacionadas com as temáticas em debate, provenientes de diversas universidades portuguesas, representantes de entidades reguladoras nacionais, dos parceiros sociais, da Direcção Geral do Tribunal de



Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal

Contas, da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, do Conselho Económico e Social, da Associação Portuguesa de Bancos, do Conselho de Administração das Mutualidades Portuguesas, de banca nacional, entre outros.

8 – Declarações dos Grupos Parlamentares

Sobre a avaliação do programa de assistência financeira foram elaboradas, por cada um dos grupos parlamentares que constituem a Comissão Eventual, declarações políticas que são parte integrante do presente Relatório.

Palácio de São Bento, 25 de Setembro de 2014.

O Presidente

(Vieira da Silva)

DECLARAÇÃO POLÍTICA do GPPSD

COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PORTUGAL

Ao fim de 12 avaliações do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, muitas audiências e muitas reuniões depois, os grupos parlamentares que se fizeram representar na Comissão de Acompanhamento estão certamente conscientes do trabalho que nessa sede foi desenvolvido.

A CEAMPAPF foi um espaço onde alertámos, fomos alertados, discutimos e fizemos valer os nossos pontos de análise e as nossas perspectivas sobre a economia nacional.

É de registar o ambiente democrático com que a Comissão soube debater e analisar os diversos «momentos», muitos deles particularmente difíceis, vividos nos últimos anos.

Estivemos perante uma situação extraordinária quer do ponto de vista económico-financeiro quer do ponto de vista político.

Sendo certo ter sido este o 3º resgate da história democrática portuguesa a verdade é que, quer em termos do envelope financeiro em proporção da riqueza nacional, quer sobretudo em termos de medidas e metas a cumprir, nenhum outro momento de emergência financeira nacional se pode comparar ao vivido nos últimos 3 anos. Mais, temos que recuar a 1892 para encontrar um momento de pré-bancarrota como o que culminou com o pedido de 6 de Abril de 2011.

Também por esse circunstancialismo, entendemos que, chegado o fim do objecto e mandato desta Comissão, ficou a faltar uma palavra de reconhecimento por parte dos partidos da oposição – muito particularmente do PS enquanto força política que dava suporte parlamentar ao Governo da pré-bancarrota.

O Governo PS liderado por José Sócrates negociou sector a sector todas as medidas do Memorando e após a sua assinatura no mesmo. O PS, liderado por António José Seguro, e o seu Grupo Parlamentar, liderado por Carlos Zorrinho e posteriormente por Alberto Martins, rapidamente lavaram as mãos do compromisso ao qual Portugal ficou vinculado.

Ainda assim, teria sido curial reconhecer que o Governo da maioria PSD/CDS-PP recebeu das mãos do Governo presidido pelo Eng. José Socrates um muito exigente plano de assistência financeira e o conseguiu conduzir a bom porto, sem necessidade de um 2º resgate (até certa altura apresentado por alguns como inevitável) ou de um programa cautelar como o que muitos diziam ser uma espécie de “mal menor” ainda há bem pouco tempo.

Utilizando a analogia da navegação: foi entrar num barco construído por terceiros, um barco à beira de naufragar nas difíceis ondas e ventos do mar alto, a meter água e de velas rasgadas; negociar a ajuda de terceiros que em plena tempestade nos foram ajudando a reconstruir a nau; ultrapassar vagas e ventos muito fortes, e ainda que com o barco com remendos a precisar de atenção conseguir chegar ao porto de destino com a embarcação claramente em melhor estado do que o que se encontrava.

É certo que alguns, por distração, desconhecimento ou por conveniência político-partidária, questionam: “como é possível haver ainda problemas por resolver? Como é possível que o barco não tenha chegado imaculado ao porto?”. Há ainda quem pergunte: “Terá valido a pena?”.

Mas será que quem faz estas perguntas avalia as alternativas? Será possível que as ditas “novas” alternativas de política económica produzissem efeitos diferentes daquilo que produziram no passado, designadamente no ciclo político 2005-2011?

Em que condições estava Portugal quando recorreu a um programa de assistência financeira?

Qual era, recuando agora a Outubro de 2010, a barreira inultrapassável que levaria a que a *troika* fosse chamada?

Qual era, recuando agora a Outubro de 2010, a barreira inultrapassável que levaria a que a *troika* fosse chamada?

O Ministro das Finanças do Governo de então disse por mais que uma vez que o passar dos 7% de taxa de juro das obrigações portuguesas a 10 anos em mercado secundário seriam o ponto de não retorno. Logo no mês seguinte esse “limiar psicológico” seria atingido.

À partida para o programa, que o Governo de então só solicitaria a 6 de Abril seguinte, sabia-se que a dívida iria aumentar, ela que já passara de 63% para 107% do PIB em 6 anos de Socratismo. Refira-se, aliás, que só no ano eleitoral de 2009 a dívida pública havia disparado de 71,7% para 83.2% do PIB. Foram 11,5 % de aumento num ano. Ou seja, 17 mil milhões de euros. Em ordem de grandeza, mais de 20% do valor que o país pediria de empréstimo à *troika*.

O défice teria que diminuir, ele que tinha ultrapassado os 10% do PIB no tal ano eleitoral de 2009 (subindo 6,5% de 2008 para 2009!) e que continuaria em valores altíssimos em 2010 e meados de 2011.

O desemprego, que partia dos 12,6% do PIB em Maio de 2011 iria continuar a agravar-se antes de melhorar.

Vale a pena, no final no mandato desta Comissão, atentar nalguns dos progressos feitos.

O desemprego desce desde Fevereiro de 2013. O défice, ainda que mais elevado do que se chegou a prever há 3 anos, cumpriu aquilo com que nos comprometemos, também graças à capacidade de renegociar metas intercalares.

É verdade que a dívida pública é mais elevada do que o que se esperava. Mas convém que se diga que a mesma regista hoje de forma clara tudo aquilo que antes estava “escondido”. Por outro lado, o Estado passou de ter em caixa apenas o equivalente a 3 meses de salários e pensões, um verdadeiro estado de pré-bancarrota, para uma confortável reserva de liquidez de mais de um ano de provisões assegurado.

Não está tudo bem. Podem-se encontrar indicadores diversos capazes de alimentar críticas e comentários menos positivos, mas uma coisa não se pode negar: teria sido impossível Portugal passar incólume pelo PAEF e apesar de tudo houve consciência social na execução do programa.

Se se medisse o sucesso do momento actual pelo número de indicadores que a oposição é capaz de trazer para a discussão e, já agora, pela profundidade com que os discute, o sucesso da saída do programa era óbvio.

Avaliações houve em que as discussões chegaram a ser da própria concepção dos indicadores, do que estes continham em si e até da forma como se deviam incluir ou excluir determinados aspectos. Chegaram a ser apontados indicadores com alguma “criatividade”: exportações acentuadas com efeito de refinaria; exportações sem efeito de refinaria; desemprego expurgado da emigração; desemprego deduzido dos empregos de part-time e/ou poucas horas; emprego mas apenas o que era útil à oposição, etc, etc. A “criatividade” da análise política e económica não teve limites!

Hoje, e tomando como barómetro a última audição ao Sr. Vice-Primeiro Ministro e à Sra. Ministra de Estado e das Finanças, relativa à 12ª avaliação, os indicadores apontados como negativos e a argumentação em torno destes foram sobretudo e apenas as falhas na previsão lançada em 2011 relativas à dívida pública e ao défice.

Importa destacar a forma como Portugal conseguiu regressar aos mercados de dívida, antes até do que estava previsto e a forma como as taxas de juro no mercado secundário foram reduzindo e sendo sinal inequívoco da recuperação da nossa credibilidade externa.

Com as sucessivas avaliações intercalares positivas e o cumprimento das metas do programa, a curva de rendimentos foi sendo refeita e as taxas de juro de diferentes prazos foram baixando, aos cerca de 3% a 10 anos nos dias de hoje. Trata-se de um patamar de custo de financiamento da dívida obrigacionista de longo prazo jamais observado na história da dívida soberana portuguesa desde que há registo, ou seja, desde 1820.

Na realidade, o Estado português soube prosseguir com sucesso uma estratégia de antecipação do financiamento das necessidades orçamentais num contexto de melhoria da percepção de risco associado ao país.

A capacidade de acesso a financiamento externo é também o sinal do sucesso da condução do programa de assistência financeira até ao seu termo, sem prejuízo do contributo positivo também dado pelo Banco Central Europeu.

Notas finais para o cumprimento de todas as metas do défice ao longo do programa; a redução do desemprego desde janeiro de 2013 para 14% em julho último (não tão distante dos 12,6% com que o anterior Governo passou a pasta) ; a taxa de emprego com mais 90 mil pessoas empregadas em termos homólogos no 2º trimestre de 2014 ; as renegociações das condições dos empréstimos oficiais europeus; a 3ª maior subida da zona euro em termos de produção industrial com uma variação homóloga de 3,6% em Julho; o crescimento do PIB ao longo de diversos trimestres quer em cadeira quer em termos homólogos; o saldo externo positivo em mais de duas décadas com um saldo positivo da balança corrente; o aumento das exportações tendo estas alcançado mais de 40% no peso do PIB; o indicador de clima económico com uma tendência crescente desde janeiro de 2013 registando em Agosto o valor mais elevado desde Julho de 2008; o indicador de confiança dos consumidores a registar em Julho o valor mais elevado desde 2007; o aumento da taxa de poupança para os 12,6% em 2013; os 15 lugares ganhos em termos de competitividade nos rankings do World Economic Forum; o turismo a registar o melhor ano de sempre em termos de actividade; a excelente negociação que decorreu ao longo de 2013 e 2014 em termos de fundos comunitários permitindo a Portugal manter um volume considerável de apoio para o quadro comunitário que se inicia... Entre tantos outros indicadores que a oposição olímpicamente ignora.

Ignora e tenta que outros ignorem e desvalorizem levando a que alguma descrença na recuperação se consiga instalar entre os mais cépticos ou os menos informados.

Uma vez mais, não está tudo bem – mas seguramente não teríamos nenhum destes indicadores com estes valores se não tivesse sido pelo esforço dos portugueses e, diga-se, também pela perseverança e dedicação à causa pública do governo de maioria que apoiamos e que muito tem feito pelo país.

O governo socialista deixou-nos um país à beira da falência, a *troika* ajudou-nos a levantar e agora, finalmente, este governo de maioria pode fazer o país caminhar pelo seu próprio pé.

De resto, a avaliação final sobre este Programa de Ajustamento será feita com o tempo: se daqui a uma década Portugal olhar para trás e perceber que não voltou a cometer os mesmos erros que o levaram à pré-bancarota de Abril de 2011 então os sacrifícios não terão sido em vão. Por mais empenhado que tenha sido o trabalho desenvolvido pelos Deputados da Comissão Eventual de Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal, essa avaliação do PAEF, a verdadeira, só o tempo e o país, efetivamente, a poderão fazer.

Lisboa e Assembleia da República

Grupo Parlamentar do PSD

14/09/24

DECLARAÇÃO POLÍTICA do GPPS

COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PORTUGAL

O Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) que Portugal assinou em maio de 2011 com a Comissão Europeia (CE), o Banco Central Europeu (BCE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) dividia-se em três pilares, cada um com os seus objetivos fundamentais: (i) o pilar da *sustentabilidade das finanças públicas*, que visava garantir uma consolidação orçamental a médio prazo, tendo em vista a sustentabilidade da dívida pública; (ii) o pilar da *estabilidade do sistema financeiro*, procurando manter a liquidez e apoiar uma desalavancagem equilibrada do sector bancário, e procurava assegurar que as instituições de crédito continuam a apoiar a economia; (iii) o pilar do *reforço da competitividade*, que visava tornar a economia mais competitiva através de reformas estruturais, estimulando o crescimento económico a partir do reforço dos setores de bens e serviços transacionáveis. Findo o PAEF, importa fazer uma avaliação do cumprimento dos objetivos inscritos nos três pilares do Programa, aferindo se os resultados obtidos são sustentáveis:

(i) No que toca ao défice orçamental, o governo não cumpriu um único ano o valor do défice acordado no PAEF inicial, ou fê-lo apenas com recurso a medidas extraordinárias, como no ano de 2011. Após sucessivos incumprimentos na execução orçamental, bem como a subavaliação do impacto recessivo das medidas de consolidação, as metas do défice para 2012, 2013 e 2014 tiveram de ser alteradas na 5.ª e na 7.ª avaliações do PAEF. Em 2014, o défice orçamental pode mesmo vir a atingir os 10% do PIB, face ao empréstimo do Estado ao Fundo de Resolução para a recapitalização do BES e ao financiamento do Estado a empresas do setor dos transportes em processo de reestruturação financeira.

O erro fundamental na condução da política orçamental foi cometido em particular na estratégia adotada no OE2012, que destruiu o frágil equilíbrio a que um programa deste tipo sempre obrigaria. Tendo terminado 2011 com um défice orçamental expurgado de medidas extraordinárias que se estimava ser de 7,7% do PIB, a meta do défice acordada para 2012 implicaria uma redução do défice de 3,3 pontos do PIB num ambiente nacional e

internacional ainda mais recessivo do que o previsto. Assim, a duplicação, em 2012, do valor das medidas de consolidação - que passaram dos 3% do PIB previstos para quase 6% - intensificou a recessão, acelerou a destruição de emprego e levou à perda de receita fiscal e contributiva. Tudo somado, o custo orçamental da estratégia de 2012 superou os €5 mil milhões. Os resultados da estratégia orçamental de 2012 tiveram consequências tanto nas medidas de consolidação inscritas como no agravamento, face ao previsto, do cenário económico em 2013, e impossibilitaram definitivamente que o cumprimento do programa fosse compatível com uma estabilização da atividade económica e a proteção do emprego. Mais grave, porém, é a situação da dívida pública. Recorde-se que o Documento de Estratégia Orçamental 2011-15, apresentado pelo executivo três meses depois do PAEF de maio, avançava com uma estimativa dos valores da dívida pública (próximos, mas até inferiores, aos avançados pela CE): 100,8% do PIB em 2011; 106,1% em 2012; 106,8% em 2013; e 105%. Ora, a realidade ficou bem distante das projeções: a dívida pública atingiu os 108,2% do PIB em 2011, galopou para os 124,1% em 2012, continuou a subir em 2013 para os 128,9% e em 2014 para os 130,9%.

No que diz respeito à dinâmica da dívida, note-se que em todos anos de 2011 a 2014, o contributo do “efeito dinâmico” (que diz respeito à diferença entre o “efeito juros” e o “efeito PIB”) foi sempre superior para o aumento da dívida pública ao contributo do défice (primário). Ou seja, a sustentabilidade das finanças públicas depende em grande medida do comportamento do custo de financiamento da dívida e do crescimento (nominal) do produto. Se é verdade que a taxa implícita ao *stock* da dívida assume valores historicamente baixos (cerca de 3,3% no final de 2014) – situação em boa parte explicada pelo preço do financiamento ao abrigo do PAEF -, e que o regresso do financiamento nos mercados tem permitido levantar dívida a taxas de juro favoráveis, também é verdade que essa taxa se mantém muito superior ao crescimento nominal do PIB, o que decorre não só da política económica adotada, como dos fortes sinais deflacionários na economia portuguesa e europeia. Enquanto não se perspetivarem mudanças na política económica nacional e internacional que façam o país sair desta dinâmica deflacionária, tornar-se-á muito difícil qualquer processo de desendividamento tanto do setor público como do privado.

(ii) Embora o processo de desalavancagem do sistema financeiro devesse assumir um carácter ordenado, sem comprometer o financiamento da economia - exigindo por isso, um

acompanhamento por parte das autoridades nacionais e internacionais -, a verdade é que esse processo decorreu de forma mais intensa do que o esperado, o que teve efeitos muito negativos para a atividade económica. Por exemplo, o PAEF inicial esperava que o crédito ao setor privado da economia contraísse menos de 5% entre 2011 e 2014. No entanto, a contração na concessão de crédito que teve lugar foi muito mais violenta, com uma redução acumulada superior a 15% até ao fim de 2014.

Ao mesmo tempo, a evolução da economia, para a qual contribuía uma política orçamental fortemente restritiva e pró-cíclica, contribuiu para aumentar os níveis de incumprimento por parte de famílias e de empresas: a percentagem de famílias com crédito vencido subiu dos 14,3% em junho de 2011 para 15,2% em junho de 2014; e a percentagem de empresas nessas condições subiu de 22,6% para 31,1% no mesmo período.

Por fim, o recente colapso do Banco Espírito Santo, que se concretizou já depois do fim do PAEF, não pode deixar de levantar sérias dúvidas sobre a eficácia do desempenho dos reguladores e das instituições internacionais que compunham a *Troika* no exercício de regulação e supervisão do setor financeiro durante o Programa.

(iii) Ao longo dos anos de recessão entre 2011 e 2013, a brutal contração da procura interna subtraiu 15 pontos ao PIB. O governo viu neste processo - em que apenas o bom desempenho das exportações evitou quedas mais intensas do produto - o início da ambicionada transformação estrutural da economia em direção aos setores transacionáveis. Porém, tanto a projeção macroeconómica para 2014 (atualizada pelo governo no 2.º OE Retificativo para 2014), como as recentes projeções do Banco de Portugal para 2015 e 2016 apontam para um perfil de crescimento quase exclusivamente assente na procura interna.

Ora, se excetuarmos o consumo privado, que recuperou um pouco em 2014 depois de uma queda superior a 10% entre 2011 e 2013, o crescimento da procura interna deverá ser, nos próximos anos, muito frágil. Em particular, o comportamento do investimento, fundamental para a modernização da economia, merece atenção: depois de ter caído quase 30% entre 2011 e 2013 (quase 20% no que toca ao investimento privado), não se antevê que a sua trajetória nos próximos anos permita ao país recuperar o tempo entretanto perdido.

Quanto ao emprego, não é visível o reforço do emprego nos setores transacionáveis em detrimento dos setores não-transacionáveis. Embora se esperasse que o Programa - aliado à agenda do Governo para a reindustrialização - fosse capaz de permitir uma recuperação

do emprego em setores como a indústria transformadora, o emprego neste setor está, no segundo trimestre de 2014 (750 mil) muito longe dos níveis de meados de 2011 (826 mil, menos 9%), enquanto já recuperou um pouco em alguns setores não-transacionáveis, como o comércio por grosso e a retalho (675 mil no segundo trimestre de 2014, que comparam com os 710 mil trimestre homólogo de 2011, menos 5%).

O regresso, mesmo que lento, do emprego e do investimento contribuirá, muito provavelmente, para anular os ganhos na balança externa entretanto conseguidos. O diagnóstico da fragilidade do sucesso na frente externa é, aliás, partilhado pelo FMI que, no seu relatório relativo à 10.ª avaliação do PAEF, afirmou que o ajustamento da balança comercial é muito dificilmente sustentável num cenário de recuperação económica. Na medida em que quase metade da redução do défice da balança comercial durante estes anos é explicado pela redução de importações, com as exportações de bens excluindo combustíveis a explicar apenas 1/3, e a melhoria nos serviços (em particular no turismo) a explicar 1/6 desse ajustamento, o FMI alerta que um ajustamento que depende *“da compressão das importações e da exportação de combustíveis arrisca-se a retroceder quando as importações recuperarem de níveis muito baixos e a refinaria atingir finalmente o pico da sua atividade (...)”*.

Em síntese, no fim do PAEF, é importante reconhecer que o Estado português conseguiu recuperar a capacidade de se financiar nos mercados da dívida, até ao momento, de forma estável e em condições relativamente positivas. Ao mesmo tempo, sublinhe-se que este resultado só foi possível, em larga medida, pelo reforço institucional do apoio europeu aos Estados-Membros, em particular pela disponibilidade revelada pelo BCE, em meados de 2012, para defender as dívidas soberanas da instabilidade dos mercados financeiros.

Porém, uma análise do desempenho de Portugal em função dos objetivos inscritos nos três pilares constitutivos do PAEF suscita fundadas dúvidas tanto sobre a boa condução do Programa (uma vez que a opção de não buscar consensos sociais e políticos na fase de implementação erodiu a confiança dos agentes nas mudanças promovidas), como sobre a sustentabilidade dos frágeis resultados obtidos nas dimensões orçamental, financeira e económica.

2014-09-25

DECLARAÇÃO POLÍTICA do GPCDS-PP

COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PORTUGAL

A 17 de Maio de 2014 terminou o Programa de Assistência Financeira a Portugal. Os portugueses conseguiram terminar o Programa na primeira data contratualmente possível, cumprindo aquilo que havia sido acordado. Assim, foi possível evitar um segundo resgate, que muitos chegaram a anunciar como inevitável, um programa cautelar, que outros pareciam desejar e optar por uma saída “limpa” diretamente para mercados. É óbvio que este foi um caminho muito difícil, que exigiu esforço e sacrifícios. Por isso mesmo, é fundamental reconhecer o mérito dos portugueses no cumprimento deste Programa e na sua capacidade de enfrentarem as adversidades e ultrapassarem dificuldades.

Terminada esta fase, estamos convictos de Portugal não mais voltará a encontrar-se na situação, sem dúvida vexatória, de se ver forçado a negociar um Memorando de Entendimento e pedir ajuda internacional para fazer face às suas obrigações mais prementes, e pagar salários e pensões.

Com um grande esforço coletivo, conseguimos começar a recuperar a nossa credibilidade e imagem internacionais. É óbvio que problemas tão profundos como aqueles que Portugal enfrentou e enfrenta, não se resolvem de um dia para o outro, mas não é por isso que recuperarmos a nossa liberdade política e autonomia financeira tem menos significado. Foi uma conquista que a determinação de todos os portugueses. O fim do Programa não significa o regresso à irresponsabilidade do passado, que aliás tão maus resultados deu. Mas significa o fim de uma situação de excecionalidade, ficando agora aberto o caminho para a recuperação gradual do poder de compra dos portugueses.

Há alguns números que são particularmente exemplificativos da dimensão e profundidade do caminho que percorremos. Quando o Programa se iniciou, em 2011, a nossa taxa de juro a 2 anos era de 14,5%; agora é de 0,52%. A taxa de juro a 5 anos

era de 14,96%; agora é de 1,59%. A 10 anos, a taxa cobrada era de 12,79%; hoje é de 3,07%. E, se é verdade que a conjuntura internacional é agora diferente do que era em 2011, não é menos verdade que a nossa posição relativa também se alterou para bastante melhor. Em Maio de 2011 o *spread* face à dívida alemã a 10 anos era de 6,5 p.p (9,7% versus 3,2%), atualmente é de 2,1 p.p (3,1% versus 1%). Estes dados são particularmente importantes se mantivermos na nossa memória as consequências muito concretas, e também muito nefastas, que a perda da capacidade de Portugal se financiar com preços acessíveis e procura aceitável teve para todos os portugueses. Também esta mudança é uma conquista de credibilidade.

Depois de anos muito difíceis, vivemos agora um momento diferente, em que o ciclo económico dá sinais progressivos de viragem. Como exemplo, pode referir-se que há 3 trimestres consecutivos que a economia portuguesa cresce em termos homólogos, dando sinais cada vez mais consistentes de recuperação.

Também os dados relativos ao desemprego, sem dúvida a fratura social mais grave que Portugal enfrentou durante o Programa, mostram que estamos a conseguir combater este fenómeno. A taxa de desemprego atingiu os 14% no mês de Julho de 2014, quando em Janeiro de 2013 se havia situado nos 17,4%. No 2º trimestre de 2014 existiam, em termos líquidos, mais 90 mil postos de trabalho, comparando com o 2º trimestre de 2013.

Também é de assinalar que 2013 significou mais aberturas e menos insolvências de empresas tendo também nesse ano, o turismo, um dos principais sectores da nossa economia, e um exportador por excelência, registado o seu melhor ano de sempre.

As reformas estruturais que foram levadas a cabo nos últimos anos permitiram também um verdadeiro salto na competitividade de Portugal. Esta evolução foi aliás reconhecida com uma subida de 15 lugares no Ranking de Competitividade do *World Economic Forum*, contrariando uma tendência de descida quase ininterrupta que se verificava desde 2005. Este reconhecimento deve-se ao mérito das nossas empresas, e

ao facto de temos hoje melhores recursos humanos, mais qualificados e maior celeridade na receção e captação de investimento estrangeiro.

O papel da concertação social terá que ser, nesta nova fase, tão forte e tão fundamental como sempre foi.

Sabemos bem que a conjuntura internacional é volátil e que a zona euro continua a enfrentar problemas graves. Mas também compreendemos que esta incerteza só aumenta o mérito daquilo que os portugueses conseguiram superar nos últimos três anos. E é essa certeza que nos dá a todos cada vez mais determinação para trabalharmos para construir um Portugal com mais crescimento económico, mais emprego, e mais capacidade de atração de investimento. E, não menos importante, um Portugal plenamente autónomo e soberano que nunca mais precise de voltar a passar por um Programa desta natureza.

DECLARAÇÃO POLÍTICA do GPPCP

COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PORTUGAL

I. **O Pacto de Agressão assinado pelas troicas doméstica (PS, PSD e CDS) e estrangeira (FMI, BCE e UE)**

PS, PSD e CDS sujeitaram Portugal a um programa político de agravamento da exploração, empobrecimento, reconfiguração do Estado e de reestruturação das suas funções, com prejuízo para as suas missões económica, social, cultural e política, impondo um ciclo histórico de retrocesso civilizacional.

O chamado “Programa de Assistência Financeira a Portugal” revelou-se, tal como o Partido Comunista Português alertou desde o primeiro momento, um instrumento para a aceleração da recuperação capitalista e monopolista e a destruição das conquistas de Abril, que avança em Portugal desde 1976. Esta, como as anteriores intervenções estrangeiras do FMI, significou um a brutal intensificação do ataque aos direitos e aos rendimentos da esmagadora maioria da população para satisfazer as imposições dos grandes grupos económicos e financeiros nacionais e transnacionais.

A política contida no chamado “memorando de entendimento”, de facto, a intervenção imperial das instituições estrangeiras e supranacionais do capitalismo – Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia (UE) – traduziu-se num programa de agressão aos direitos e garantias conquistados pelos trabalhadores, reformados, agricultores e pescadores, pequenos empresários e num pacto de submissão perante os interesses dos grandes grupos económicos e financeiros. Traduziu-se em elevadas perdas na economia, que ascendem a mais de 5% do PIB em 3 anos e sentidas de forma fortemente contrastante pelo Trabalho e Capital. Entre 2008 e 2013, a transferência de rendimentos do Trabalho para o Capital intensificou-se, tendo o conjunto dos salários perdido 3,6 mil milhões de euros e os rendimentos de capital sido reforçados em 2,6 mil milhões. Em paralelo com as quebras de produção e de rendimentos da população, os serviços públicos no seu conjunto perderam parte importante do seu financiamento. Simultaneamente, os juros da dívida pública - cujo crescimento não cessou desde a assinatura do pacto de agressão – mantiveram-se em níveis crescentes e incontroláveis, tendo disparado de cerca 4,8 mil milhões de euros em 2010 para 7,6 mil milhões de euros em 2014, com previsão de crescimento em 2015.

Esta afectação de recursos nacionais a juros e outros encargos com a dívida pública, significou o desvio activo de milhares de milhões de euros de salários de trabalhadores da função pública da Educação, da Saúde, das Forças de Segurança, da Justiça e a redução brutal do papel do Estado na Segurança Social, na Ciência e Tecnologia, na

Cultura, na salvaguarda do Património Natural e Cultural. E, também um aumento escandaloso da carga fiscal pelo aumento dos impostos directos sobre os rendimentos do Trabalho, (mais 35% no IRS), e igualmente dos impostos indirectos sobre o consumo (IVA e outros). Um saque fiscal que agravou o empobrecimento generalizado das camadas laboriosas.

Ou seja, com a aplicação do pacto de agressão, o Governo reconfigurou o próprio Estado, contra a Constituição da República Portuguesa - como algumas vezes o próprio Tribunal Constitucional declarou. A gravidade, da cumplicidade e intervenção activa do PS, PSD e CDS, pode ser sintetizada na aceitação de que entidades estrangeiras, tenham de facto imposto uma ingerência em áreas institucionais que estão no cerne da soberania de qualquer estado nacional, como a organização da Justiça, encerrando tribunais, e a divisão administrativa, eliminando freguesias!

O número de trabalhadores desempregados chegou a mais de 15% da população e o país perdeu mais de 500 mil jovens num movimento de êxodo como não se via desde os anos 60 e 70 sob a ditadura fascista de Salazar e Caetano. Muitos outros trabalhadores, além dos jovens, foram obrigados a abandonar o país por lhes ser negado o direito a viver e trabalhar e de contribuir para a prosperidade da sua própria pátria.

O investimento público e privado caiu para valores de décadas atrás, não sendo sequer capaz de assegurar a reposição do stock fixo de capital, ou seja a manutenção de infraestruturas e equipamentos.

Importa ainda relembrar que um pretexto para a assinatura do Pacto foi, ainda durante o Governo de PS, em 2011, a falta de liquidez para proceder ao pagamento dos salários dos trabalhadores da função pública e pensões. Esta era uma falsa argumentação, que não tinha sequer em conta o nível das receitas fiscais em Portugal. Afirmamos que o equilíbrio das contas públicas, e a necessária liquidez do Estado seria possível e sustentável com a renegociação da dívida pública junto dos nossos credores, e a eliminação imediata de outros gastos do Estado, como a transferência para grupos económicos, das verbas das Parcerias Público-Privadas ou dos contratos *swap*.

II. A comissão eventual de acompanhamento às medidas do programa de assistência financeira a Portugal

Tal como o PCP considerou desde o primeiro momento, e como foi expresso pela abstenção do Grupo Parlamentar do PCP na constituição desta Comissão, os trabalhos da Comissão desenvolveram-se no contexto limitado da auscultação a entidades cuja tutela e poder de escrutínio não é democrático, nem cabe à Assembleia da República. A presença das instituições estrangeiras nas reuniões da Comissão revelou-se ao longo do tempo, apesar de evoluções no comportamento de cada partido, um espaço de vassalagem da parte de PSD e CDS ante as instituições estrangeiras, de indefinição do

PS e de confronto ideológico do PCP na defesa dos interesses dos trabalhadores, do povo e do País com as entidades da troica. A forma como tais reuniões se realizaram é reveladora de como os partidos do Governo estavam mais empenhados em mostrar a sua solicitude que questionar ou minimizar os impactos do Pacto, de como o PS nunca quis libertar-se do compromisso que assumiu com essas instituições e de como o PCP não reconheceu a essas entidades qualquer legitimidade de governo ou “co-governo” em momento algum.

A soberba política dos membros das delegações estrangeiras foi sempre consentânea com a concepção de poder e de hierarquia que a classe dominante tem entre Estados e dentro da União Europeia. Em nenhum momento aceitaram sequer abordar outras soluções e não respondiam perante a comissão a qualquer pergunta que fosse além do empírico e do trivial. Perante alertas sobre as movimentações sociais, os membros da troica chegaram mesmo a dizer ao Grupo Parlamentar do PS que não alimentasse esse descontentamento – o que diz muito também sobre a forma como o PS decidiu não combater as políticas do Governo PSD/CDS, demitindo-se de defender a própria democracia.

A política de compressão salarial e flexibilização das relações laborais foi sempre a obsessão mais expressiva dos membros da troica e foi revelada inicialmente em resposta às interpelações do PCP. Os membros da troica disseram várias vezes que o desemprego era uma consequência natural da migração da economia dos sectores de bens não transacionáveis para os transacionáveis, ignorando que essa migração tampouco chegou a concretizar-se. Na última reunião com as instituições estrangeiras, os membros da troica alertaram: “Portugal não pode voltar aos níveis de consumo que tinha antes do memorando”, tal como as gravações áudio das reuniões podem confirmar.

As presenças do Governo, através do Secretário de Estado Adjunto e, mais tarde, também do Vice Primeiro-Ministro, decorreram sempre como previsto, apesar de o Governo por várias vezes se recusar a fazer mais do que descrever o passado ao invés de anunciar as medidas que tinha preparadas. A comissão, na verdade, acabou por se revelar em quase todos os momentos num espaço de balanço e não de escrutínio.

As audições às confederações de sindicatos, associações patronais e associações de bancos, comprovaram sempre o efeito catastrófico que a política de austeridade e de assalto à riqueza nacional produziu. Relembramos que o programa foi apresentado como assente em três eixos: economia, sistema financeiro e reformas estruturais. Todavia, os inicialmente anunciados 30 mil milhões para financiamento à economia não chegaram às empresas que constituem mais de 90% do tecido económico nacional, as micro, pequenas e médias empresas, nem tampouco se sabe qual efectivamente foi o seu destino.

O Grupo Parlamentar do PCP propôs a realização de uma conferência interparlamentar entre os países “intervencionados” no sentido de aproximar experiências e decodificar e compreender processos. Essa conferência, apesar de aceite por todos os partidos, nunca chegou a realizar-se.

III. Portugal: as consequências da política de direita e do Pacto de Agressão

A concretização das políticas previstas no programa de agressão contou em todos os momentos com a contestação viva dos jovens, dos trabalhadores, dos agricultores e pequenos empresários, dos pensionistas e reformados portugueses e, que não deixou de se fazer sentir nas realizações de algumas das maiores jornadas de luta que o país viu desde há décadas. A participação dos trabalhadores em quatro greves gerais, e inúmeras greves sectoriais que se desenvolvem ainda a cada dia, as acções populares designadamente as gigantescas movimentações por convocatória da CGTP-IN, de que se podem destacar as participações na manifestação de 29 de Setembro de 2012 em Lisboa e nas manifestações de 19 de Outubro de 2013, em Lisboa e no Porto. Além dessas grandes manifestações e iniciativas de luta, muitos sectores de actividade, outros movimentos sociais, mostraram o descontentamento e a disponibilidade para o combate contra a política de direita, trazendo os valores de Abril para a luta e para as reivindicações concretas.

Das promessas e horizontes fixados pelo Pacto e pelos seus subscritores junto do povo, nada se concretizou: os salários foram de facto alvo de reduções – quer no sector público, quer no sector privado -; o vínculo laboral foi fragilizado; os horários aumentados, tal como o número de horas trabalhadas não pagas; vários feriados foram suprimidos; a remuneração suplementar ou dias de descanso foram amputados; a contratação colectiva sofreu golpes ainda mais fundos do que os já desferidos pelo X Governo Constitucional; o Serviço Nacional de Saúde perdeu milhares de profissionais e viu deteriorar a qualidade dos cuidados; o Sistema Educativo, o Ensino Superior, perderam milhões de euros de financiamento e sofreram um processo de elitização acelerada, acompanhado de uma degradação acentuada da qualidade e do ataque aos direitos dos trabalhadores docentes e não docentes; a formação profissional penetrou a Escola Pública em detrimento da Educação; o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia foi alvo de rudes golpes, tal como os seus profissionais, em especial os laboratórios do Estado e outros laboratórios públicos; a política cultural converteu-se em agenciamento da iniciativa privada do entretenimento; a dívida pública cresceu e absorveu parte importante da dívida privada; os juros e encargos da dívida não param de crescer; a balança de pagamentos não atingiu o equilíbrio e a produção nacional entrou em perda em praticamente todos os sectores; o grande patronato e os grupos monopolistas apropriam-se de cada vez maior fatia da riqueza nacional; o Sistema Judicial foi alvo de um processo de autêntico desmembramento com vista à elitização

do acesso à Justiça e à consolidação de uma Justiça de classe ao serviço dos que mais podem e mais têm; as forças de segurança são alvo de uma desvalorização do seu trabalho, com falta de meios, encerramento de instalações e menor capacidade de intervenção; os militares são atingidos nos seus direitos e dignidade; o chamado “mercado do arrendamento” não foi dinamizado e, pelo contrário, cada vez mais portugueses se veem impedidos de concretizar o direito à habitação condigna.

O Portugal depois da Troika, é um país onde se agudizaram as desigualdades sociais e onde se cavaram mais fundo as assimetrias regionais, com a crescente desertificação humana e económica do interior do País e do nosso mundo rural.

No essencial, o país não se transformou numa “economia moderna”, os jovens não se converteram à falsa promessa do empreendedorismo, a desvalorização salarial não se converteu em mais emprego e mais investimento, a contração ou destruição dos serviços públicos não modernizou a infra-estrutura económica nem agilizou os serviços, as privatizações não combateram a dívida pública (antes a agravaram, como até aqui sempre sucedeu) nem induziram melhorias na prestação dos serviços (antes os degradaram). Além disso, a banca atingiu níveis de robustez declarados pelas próprias entidades estrangeiras como satisfatórios à custa do esforço de todos os portugueses, com a afectação de 12 mil milhões de euros para a sua recapitalização, dos quais foram já 10 mil milhões gastos. O caso BES/GES é, no entanto, ilustrativo do valor e credibilidade do programa da troika e da sua capacidade de avaliar a realidade: o mesmo Banco que fazia parte de um sistema robusto na 9ª avaliação da troika, colapsa por completo e exige a intervenção do Estado em largos milhares de milhões de euros, abrindo uma nova fenda no sistema financeiro português, com custos pesados para a economia e para o Estado.

O sistema financeiro, apesar das intervenções estatais na recapitalização de quase todos os bancos, apesar da farsa da supervisão e regulação protagonizada pelo Banco de Portugal e agora também pelo Banco Central Europeu, continua a não estar subordinado ao interesse público, apesar de ser financiado pelos recursos públicos. A importância deste sector para a economia e para a política nacionais revela com clareza que só o controlo público da banca comercial e a sua subordinação ao interesse nacional, podem ultrapassar os sucessivos problemas detectados e os custos que significam.

Além de o país não ter hoje uma economia mais avançada, está agora em muito piores condições de proceder a um crescimento económico que se traduza em ganhos sociais e de fazer frente às adversidades que o contexto histórico lhe impõe.

Portugal no seguimento do pacto de agressão das troikas é um país que regrediu, nos seus indicadores económicos mais de 12 anos em apenas 3. Ou seja, a economia nacional e os trabalhadores, retrocederam 4 anos a cada ano que passou sob o pacto

de agressão. A ilusão de que pode existir qualquer recuperação a partir de um momento próximo é mera propaganda. Fundamentalmente, porque o País continua sujeito às políticas que o conduziram ao desastre, às políticas que enquadraram o pacto de agressão e constituíram os eixos centrais do governo e governação PSD/CDS.

Mas há alternativa. É possível a recuperação, o crescimento e o desenvolvimento do País. Mas tal exige a ruptura com a política de direita, a política da troica e do pacto de agressão. Exige regressar aos valores de Abril, exige cumprir a Constituição da República Portuguesa.

IV. A alternativa política e a política alternativa, patriótica e de esquerda

O Partido Comunista Português apresentou, em cada momento, as alternativas necessárias para evitar a entrega do destino nacional às mãos do domínio dos monopólios, da predação capitalista, nomeadamente às mãos dos credores através das instituições estrangeiras. Em cada momento concreto, o PCP não se furtou a propor e apresentar ao Povo português e em todas as frentes em que participa, soluções concretas, mais ou menos programáticas. A renegociação da dívida pública, o investimento público, a dinamização da produção nacional, a diversificação das fontes de financiamento do estado e da segurança social, a valorização do trabalho são fios condutores das propostas do PCP para uma política alternativa que não se define apenas pela ruptura com a política de direita, mas também pela aproximação e concretização dos objectivos da Revolução de Abril, tal como vertidos na Constituição da República Portuguesa.

A soberania nacional é a primeira condição para a democracia e para uma política de esquerda ao serviço do povo e do país e isso implica o controlo público e democrático das principais alavancas da economia e dos seus sectores estratégicos; a colocação do Estado ao serviço do interesse nacional e a libertação dos interesses do grande capital que controlam mais ou menos abertamente as políticas de sucessivos governos.

A produção nacional, o estímulo ao consumo local, a dinamização da indústria transformadora e extractiva, da agricultura e das pescas, com a participação dos trabalhadores e a valorização do seu papel na criação da riqueza são condições para assegurar a soberania, a prosperidade e a abundância. A austeridade é o instrumento da classe dominante para apertar ainda mais o garrote sobre os rendimentos do trabalho no contexto de crise do sistema capitalista. Todavia, a degradação social, económica, política e cultural é resultado directo dessa política de miséria para quase todos e opulência para uns poucos. A economia, o crescimento económico constituem a base, o substrato, para a própria democracia económica, social, cultural e política. Esse é o rumo que o PCP propõe e a realidade comprova que só com o cumprimento dos valores de Abril, Portugal terá futuro.



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

DECLARAÇÃO POLÍTICA do GPBE

COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PORTUGAL

DECLARAÇÃO SOBRE OS TRÊS ANOS DA TROIKA EM PORTUGAL

Quando há 3 anos PS, PSD e CDS assinaram o memorando com a troika (FMI, BCE e CE), fizeram-no não como um simples contrato de empréstimo. Ao assinar esse memorando foi também a soberania de Portugal enquanto país que ficou penhorada, ficando o país refém de instituições supranacionais, assim como das avaliações regulares que essas instituições faziam (e continuarão a fazer).

O povo português tornou-se vítima de um intenso programa de austeridade que resultou na desvalorização do trabalho, no aumento do desemprego, na diminuição do Estado Social, no aumento de impostos e no aumento da pobreza e das desigualdades.

É cada vez mais evidente que com a troika se agudizaram as desigualdades e que o objetivo de empobrecer o país e os portugueses não trouxe – como não poderia ter trazido – nenhuma vantagem competitiva.

Sob a teoria do ‘ajustamento’ da economia, a troika e o Governo procederam a uma desvalorização interna por via da quebra do valor do trabalho, afetando, por isso, as mulheres e os homens que vivem do seu salário.

Em simultâneo, o ‘colossal aumento de impostos’ sobre o consumo (seja no aumento nominal dos escalões do IVA, seja no facto de determinados bens terem sido reclassificados para a taxa máxima, como o caso da eletricidade e do gás que sofreram um aumento de 17 pontos percentuais) e sobre o trabalho (por via das mexidas nos escalões do IRS e com a criação de sobretaxas) fez diminuir em muito o rendimento disponível das famílias.

As consequências de 3 anos de troika em Portugal são por demais evidentes:

- O PIB, calculado a preços constantes, recuou para valores inferiores a 2001 e entre 2010 e 2013 foram destruídos quase 10 mil milhões de euros de riqueza produzida em Portugal;
- A dívida pública continua na sua trajetória ascendente, colocando Portugal cada vez mais dependente de financiamento externo. Se em 2010 a dívida pública portuguesa era de 94%, no final de 2013 ela situava-se já em 129% e em 2014 já tocou máximos na ordem dos 134%;
- O défice real, que a troika previa que em 2013 estaria nos 3%, será no final de 2014 na ordem dos 10% se contabilizada a injeção de capital para o Novo Banco, a assunção de créditos malparados do BPN Crédito ou a assunção da dívida histórica de empresas de transportes que o Governo colocou no perímetro do Estado para entregar estas empresas, limpas de dívidas, a privados;
- A balança comercial, depois de um fugaz “milagre económico”, voltou a ser deficitária, provando que o esmagamento dos salários não tornou a economia portuguesa num colosso exportador. Pelo contrário, a destruição da indústria tornou o país mais dependente do exterior;
- Existe hoje mais desemprego e menos população empregada: no 1º trimestre de 2011 (imediatamente anterior à entrada da troika em Portugal) a população empregada era de 4.866.000, segundo o INE. No 1º trimestre de 2014, essa população era de apenas 4.426.000, uma destruição de 440.000 postos de trabalho em apenas 3 anos;
- A destruição do mercado de trabalho português levou a uma vaga de emigração com comparação apenas nos anos 60 do século XX. Calcula-se sejam cerca de 120.000 os portugueses que emigram anualmente;
- Com a pressão do desemprego e com o Governo a facilitar despedimentos, a dismantelar a contratação coletiva e a facilitar a precariedade, os salários desvalorizaram-se. O Banco de

Portugal, no *Boletim Económico de Outono*, 2013, mostrava que as empresas ofereciam, em média, menos 11% de remuneração a novos trabalhadores;

- Segundo dados do INE, aumentou o número de pessoas em risco de pobreza (18,7% com o novo indicador e 22,4% com o anterior limiar de pobreza), o número de pessoas em privação material (25,5%) e o número de portugueses em situação de privação material severa (10,9%).

- Aumentou a diferença entre os 10% mais ricos e os 10% mais pobres (10,7) e enquanto a esmagadora maioria da população empobrecia, as fortunas acumulavam riqueza: durante o ano de 2013, as 25 maiores fortunas em Portugal enriqueceram mais 16%.

- Paradoxalmente, enquanto a pobreza e o desemprego aumentam em Portugal, diminuem os apoios sociais. Em julho de 2014, eram pouco mais de 300.000 os desempregados que recebiam algum tipo de subsídio de desemprego, isto num país com cerca de 1 milhão de desempregados. Durante estes 3 anos também tem caído, consistentemente, o valor das prestações de desemprego, assim como o número de beneficiários de outras prestações, como é o caso do CSI e do RSI.

- Os 3 anos de troika em Portugal caracterizaram-se também pela fúria privatizadora, em particular de setores estratégicos, privando o Estado não só do controlo desses setores, mas também do lucro que esses setores geravam. São exemplo disso a EDP, a ANA ou os CTT, todas empresas importantíssimas do ponto de vista estratégico e todas geradoras de lucros para o Estado que agora ficam nas mãos de privados.

O programa da troika, imposto por pressão da banca portuguesa em 2011, tinha como objetivos o empobrecimento dos portugueses, o esmagamento dos salários, a flexibilização do mercado de trabalho, o enfraquecimento do Estado Social e a privatização, em particular dos setores mais estratégicos e lucrativos. Conseguiu, mediante um massivo programa de austeridade, cumprir estes seus objetivos, provando, no entanto, que em nada disto dependia o chamado 'ajustamento estrutural da economia portuguesa'.

Portugal recuou uma década ou mais nos indicadores económicos mais importantes: a produção de riqueza e o número de postos de trabalho gerados pela economia. Hoje

encontra-se pior do que antes, impondo-se uma lição: a austeridade e o corte nos direitos sociais e laborais não são o caminho para o desenvolvimento económico de uma sociedade.

Assembleia da República, 22 de setembro de 2014.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

ANEXO I



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência
Financeira a Portugal

REGULAMENTO

XII Legislatura

Aprovado em Reunião de Comissão de 26 de Julho de 2011



Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal

CAPÍTULO I

OBJECTO, DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Artigo 1.º (Objecto)

A presente Comissão tem por objecto o acompanhamento da implementação das medidas e do cumprimento dos objectivos definidos no âmbito do programa de assistência financeira a Portugal.

Artigo 2.º (Designação e composição)

1. A Comissão Eventual Para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal, constituída pela Resolução da Assembleia da República nº112/2011, publicada no Diário da República, 1ª Série, Nº131 de 11 de Julho, tem a composição definida no Despacho nº 9/XII da Senhora Presidente da Assembleia da República, de 4 de Julho, de 2011, publicado no DAR Nº 6, II Série-E, de 5 de Julho.
2. Na sua falta ou impedimento, os membros efectivos da Comissão são substituídos pelos membros suplentes designados nos termos do Despacho referido no número anterior.

CAPÍTULO II

MESA DA COMISSÃO

Artigo 3.º (Mesa)

A Mesa é composta por um Presidente, e por dois Vice-Presidentes, eleitos pelo plenário da Comissão de entre os seus membros.

Artigo 4.º (Competência)

Para além do que especificamente lhe seja cometido pela Comissão, compete à Mesa dirigir e coordenar os trabalhos da Comissão e superintender nos serviços de apoio.



Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência
Financeira a Portugal

Artigo 5.º
(Competência do Presidente)

1. Compete ao Presidente:
 - a) Presidir aos trabalhos da Comissão;
 - b) Representar a Comissão;
 - c) Convocar as reuniões da Comissão, ouvidos os restantes membros da Mesa e indicar a ordem do dia;
 - d) Justificar as faltas dos membros da Comissão;
 - e) Convocar e presidir às reuniões da Mesa;
 - f) Superintender o pessoal afecto à Comissão;
 - g) Despachar o expediente normal da Comissão.
2. Compete aos Vice-Presidentes substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e exercer as competências que por este lhe sejam delegadas.

CAPÍTULO III

FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

Artigo 6.º
(Convocação das reuniões)

1. As reuniões são convocadas pelo Presidente, ouvida a Comissão ou os Coordenadores de cada um dos grupos parlamentares.
2. As reuniões da Comissão são convocadas com um mínimo de 24 horas de antecedência.
3. Em dias de funcionamento do Plenário da Assembleia da República, e em casos de reconhecida urgência, o Presidente pode convocar as reuniões sem qualquer limite temporal, desde que tenha o acordo expresso de todos os grupos parlamentares.

Artigo 7.º
(Ordem do Dia)

1. A ordem do dia de cada reunião de Comissão é fixada na reunião anterior com o acordo da Comissão e caso haja necessidade de a alterar ou não tenha sido deliberada na reunião anterior, pode ser fixada pelo Presidente, ouvidos os Coordenadores de cada um dos grupos parlamentares.
2. A ordem do dia fixada pode ser alterada na própria reunião desde que não haja oposição de qualquer membro da Comissão.
3. A Comissão pode requerer a presença de membros do Governo nos seus trabalhos, bem como solicitar a participação, de pessoas e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.
4. A Comissão pode ainda requerer os elementos disponíveis sobre as matérias do seu âmbito e que considere de utilidade para os seus trabalhos.

Artigo 8.º
(Quórum)

As deliberações da Comissão são tomadas com a presença de mais de metade dos seus membros em efectividade de funções.

Artigo 9.º
(Interrupção das reuniões)

Os representantes de cada grupo parlamentar podem requerer ao Presidente, uma vez em cada reunião, a interrupção dos trabalhos, por período não superior a quinze minutos.

Artigo 10.º
(Adiamento de votações)

A votação de determinada matéria é adiada, uma só vez, para a reunião imediata, caso seja requerido pelos representantes de qualquer grupo parlamentar na Comissão.

Artigo 11.º
(Discussão)

1. As intervenções dos membros da Comissão não estão sujeitas a limites de tempo.
2. O Presidente pode, contudo, propor normas de programação dos tempos de discussão, de modo a dar cumprimento aos prazos estabelecidos pela Assembleia para conclusão dos seus trabalhos.

Artigo 12.º
(Deliberações)

1. As deliberações da Comissão são tomadas por maioria simples dos seus membros em efectividade de funções.
2. Cabe ao plenário da Comissão deliberar sobre os recursos das decisões da Mesa.

Artigo 13.º
(Publicidade e registo magnético das reuniões)

As reuniões da Comissão são, em regra, públicas e objecto de gravação.

Artigo 14.º
(Actas)

1. De cada reunião é lavrada a respectiva acta, da qual constarão, obrigatoriamente, a indicação do número de presenças dos representantes de cada grupo parlamentar, o sumário dos assuntos tratados, as deliberações tomadas e o resultado das votações.
2. As actas são elaboradas pelos assessores que prestam apoio à Comissão e submetidas a aprovação pela Comissão.

Artigo 15.º
(Audições)

1. Todo o expediente relativo às audições deve processar-se através da Mesa.
2. As audições podem ser requeridas por um Deputado, um conjunto de Deputados ou por um grupo parlamentar e são deliberadas na Comissão.

3. Caso seja votado desfavoravelmente pela Comissão um requerimento de audição, os grupos parlamentares, em cada sessão legislativa, poderão utilizar o direito potestativo, previsto no nº4do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, conforme grelha anexa ao presente regulamento.
4. Cada grupo parlamentar pode utilizar uma vez, por sessão legislativa o direito potestativo de requerer a audição de membros do governo ou de qualquer entidade.
5. O direito consagrado no número anterior é exercido sem prejuízo dos direitos potestativos atribuídos pelo Regimento aos grupos parlamentares para a realização de audições pelas comissões parlamentares permanentes.
6. As opiniões manifestadas nas audiências não vinculam a Comissão.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16.º

(Alterações do Regulamento)

O presente regulamento pode ser alterado em qualquer altura sob proposta da Mesa ou de qualquer membro da Comissão, incluída previamente na ordem do dia.

Artigo 17.º

(Casos Omissos)

Nos casos omissos, aplica-se, por analogia, o Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 26 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Vieira da Silva)

ANEXO II



Comissão Eventual para o Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência
Financeira a Portugal

Plano de Actividades

XII Legislatura
1ª Sessão Legislativa

Este Plano de Actividades foi aprovado por unanimidade na reunião de 26 de Julho de
2011



Comissão Eventual para o Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência
Financeira a Portugal

INDICE

1. Introdução
2. Petições
3. Audições
4. Audiências
5. Eventos
6. Deslocações e representações

6.1 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

7. Outras actividades

Anexo: Calendário de Actividades para a 1ª Sessão da XII Legislatura



Comissão Eventual para o Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal

PLANO DE ACTIVIDADES

1.ª SESSÃO DA XII LEGISLATURA

1. Introdução

A presente Comissão tem por objecto o acompanhamento da implementação das medidas e do cumprimento dos objectivos definidos no âmbito do Programa de Assistência Financeira a Portugal.

Este programa possui uma significativa abrangência na qual se inserem três áreas prioritárias que, por tal razão serão objecto de uma particular atenção desta Comissão, não só no âmbito do cumprimento das medidas como também no alcance dos objectivos. Estas três áreas serão as que se prendem com **o sistema financeiro, o equilíbrio das finanças públicas e as medidas destinadas a apoiar a recuperação económica.**

Para a concretização dos seus objectivos a Comissão Eventual procurará uma intensa colaboração com as Comissões Permanentes da Assembleia da República, em particular aquelas que possuem competências nas áreas mais relevantes do Programa de Assistência Financeira

Neste contexto, a Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu Plano de Actividades.



Comissão Eventual para o Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal

2. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe sejam distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

3. Audições

3.1. Audições programadas, com os membros do Governo responsáveis, dependendo da matéria em análise na respectiva audição.

Dada a natureza esta Comissão Eventual prevê que as audições com os membros do Governo se desenvolvam, em particular, com os responsáveis pela coordenação e execução das medidas incluídas no acordo de Assistência Financeira e nomeadamente com o Ministro de Estado e das Finanças bem como com o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro responsável pela coordenação da Estrutura de Acompanhamento dos Memorandos (ESAME).

Dado o largo âmbito do acordo prevêem-se, ainda, audições com outros membros do Governo com responsabilidades sectoriais de relevo para os trabalhos da Comissão.

Tendo ainda em conta que o programa de acompanhamento por parte das instituições envolvidas (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional) têm uma periodicidade trimestral, prevê-se a existência de reuniões regulares com o Governo com idêntica periodicidade.

Para além deste objectivo a Comissão desenvolverá um conjunto de audições com diversas entidades relevantes, nomeadamente aquelas que se inserem nos pontos seguintes.

3.2. No âmbito da área relativa ao sistema financeiro, prevêem-se, ainda, audições com as seguintes entidades:

- Banco de Portugal
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
- Instituto de Seguros de Portugal (seguros e fundos de pensões)

- Instituições Financeiras

3.3 Considerando as medidas que se inserem na recuperação do equilíbrio das finanças públicas, antevêm-se as seguintes audições:

- Responsáveis de instituições e organismos relevantes para a execução Orçamental
- Representantes dos Parceiros Sociais
- Representantes da Associação Nacional de Municípios

3.4. Ainda no que se refere à execução das medidas e alcance dos objectivos traçados, no campo de incentivos ao desenvolvimento da economia, prevêm-se as seguintes audições:

- Entidades reguladoras sectoriais relevantes
- Autoridade da Concorrência
- Representantes dos Parceiros Sociais
- Representantes de entidades públicas ou privadas que estejam abrangidas pelas medidas a executar e objectivos a alcançar definidos no memorando de entendimento.

A Comissão deliberou ainda solicitar a realização de audições, nos momentos considerados adequados, com os responsáveis pelo Programa de Assistência Financeira que representam as instituições externas envolvidas.

4. Audiências

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitem.

5. Eventos

A Comissão prevê a realização de duas audições públicas centradas no desenvolvimento do Programa de Assistência Financeira no seu impacto ao nível nacional, bem como no enquadramento Europeu e Internacional que o influencia.



6. Deslocações e representações

Na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos poderão realizar-se deslocações e representações da Comissão, ou de alguns dos seus membros, em sua representação. Estas representações, embora não programáveis, constarão no relatório de actividades da Comissão.

6.1 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

No âmbito da acção a desenvolver por esta comissão eventual, esta, poderá considerar indispensáveis, para a prossecução da sua missão, a realização de reuniões com representantes da Comissão Europeia (sede – Bruxelas), do Banco Central Europeu (sede - Frankfurt) e do Fundo Monetário Internacional. (sede - Washington).

7. Outras actividades

Em cumprimento do artigo 38.º do Regimento da Assembleia da República, a Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal irá apresentar relatórios periódicos, que remetem para as conclusões dos trabalhos realizados, incorporando o quadro de indicadores adequados para o cumprimento do acompanhamento que compete a esta Comissão.

Palácio de S. Bento, 26.de Julho de 2011

O/A PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Vieira da Silva)

Anexo: Calendário de Actividades para a 1ª Sessão da XII Legislatura

Calendário de Actividades para a 1ª Sessão da XII Legislatura

ANO 2011

DATA	ACTIVIDADE A DESENVOLVER
JULHO	Aprovação do Plano de Actividades, Regulamento e Orçamento
AGOSTO	Audição com membro do Governo responsável Contactos com as Instituições da “Troika”
Setembro	Avaliação do primeiro exame trimestral à execução do acordo
Datas a definir	<ul style="list-style-type: none">✓ Audições sobre as componentes financeira, Orçamental e Económica do Programa✓ 2 Deslocações - Programa a definir;✓ Uma audição pública sobre o desenvolvimento do programa de assistência Financeira – visão das instituições nacionais✓ Elaboração do 1º Relatório da Comissão

ANO 2012

DATA	ACTIVIDADE A DESENVOLVER
Datas a definir	<p>Acompanhamento da execução do programa Realização de uma Audição Pública sobre a evolução das respostas europeias à crise das Dívidas Soberanas Elaboração do 2º Relatório da Comissão</p>

